Edital n.º 002/2020

 O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 3.853 de 13/01/2020, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, retifica o item 5.7, “C” do Edital 001/2020 de 20 de janeiro de 2020, que passa a ter a redação abaixo citada, para o cargo de motorista:

***“5.7*** *A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a 500 pontos, conforme os seguintes critérios:*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| **C** | ***Experiência em transporte escolar por mês.*** | **5** | **500** |

“

 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

 JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ALINE GRANDINI JARCES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO